



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

= LEI MUNICIPAL Nº. 4.624, DE 07 DE AGOSTO DE 2017 =

“Que dá nova denominação à Rua Suíça, de **WALDEMAR ALBERTO DE ALMEIDA**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, “Decreta” em Sessão Ordinária do dia 07.08.2017, o Projeto de Lei Legislativo nº. 012/2017, Processo nº. 142/2017 e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Suíça, localizada no lado Oeste, entre a César Sgarbi e a Avenida José Silveira Mendonça, passa a denominar-se de **Rua WALDEMAR ALBERTO DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a confecção da placa e afixá-la no local indicado.

Art. 3º - A despesa decorrente da execução da presente Lei ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 7º dia do mês de agosto de 2017.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO